



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 266/2021

GIRUÁ/RS, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**SELEÇÃO DE INGRESSO NO CURSO DE
LEITURA E INTERPRETAÇÃO E DESENHO
MECÂNICO E METROLOGIA MECÂNICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
CIDADANIA.**

A Administração Municipal de Giruá/RS, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania e da Comissão nomeada através da Portaria Nº 14.960/2021, **TORNA PÚBLICO** a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Público de ingresso no Curso de Leitura e Interpretação e Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica, conforme ata de registro de preços nº 048/2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. DO CURSO:

1.1.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme abaixo:

Curso: Leitura e Interpretação e Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica , com início previsto para novembro de 2021 e término previsto para janeiro de 2022.

Turno: Noite

Carga Horária: 60 horas/aula

Das aulas teóricas: serão realizadas, semanalmente, de segunda-feira, terça-feira e quinta-feira, das 19h às 22h.

1.2. Ao concluir o curso o aluno receberá certificado.

1.3. O Processo Seletivo e as matrículas dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pela respectiva Secretaria.

1.4. A inscrição no Processo Seletivo e efetivação da matrícula no curso implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.

1.5. O curso é gratuito e não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste Edital.

2. DA FORMA DE INGRESSO:

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
“VIVA A VIDA SEM DROGAS”

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
---	--	--

- 2.1.** O ingresso no processo seletivo será realizado através de prova objetiva.
- 2.2.** Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota na classificação final, até o número máximo das vagas ofertadas.
- 2.3.** Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.4.** As inscrições ocorrerão de forma presencial, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, na Rua Dr. Bozano, nº 32, Centro, Giruá/RS, nos dias **03, 04, 05 de novembro de 2021, das 08:30h às 12h, e das 13:30h às 17h.**

3. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

- a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **08 de novembro de 2021**.
- b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Administração, para a comissão, no dia **09 de novembro de 2021**.
- c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **10 de novembro de 2021**.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) Cópia xerográfica da Cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica do Comprovante de endereço.

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos listados acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1.** A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de Curso: Leitura e Interpretação e Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica.
- 5.2.** Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ “CAPITAL DA PRODUTIVIDADE” SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
---	--	--

5.2.1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

5.2.1. Os candidatos deverão residir no Município de Giruá.

5.3. A prova será realizada no dia **11 de novembro de 2021**, com início as 19h às 21h, junto na Secretaria de Trabalho e Cidadania na Rua Dr. Bozano, nº 32, Centro, Giruá/RS.

5.3.1 Será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo o peso de cada questão: 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência de **15 (quinze) minutos** do horário estabelecido para o início da mesma.

5.5. O candidato deverá comparecer para realização da prova munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

5.6. O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

5.7. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

6. DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA:

- a) Língua Portuguesa: ortografia, pontuação, concordância, acentuação gráfica.
- b) Matemática Básica: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três, porcentagem.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A divulgação do gabarito será no dia **12 de novembro de 2021**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS:

- a) A divulgação do resultado preliminar será no dia **16 de novembro de 2021**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.
- b) O prazo para recursos será no dia **17 de novembro de 2021**, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, na Rua Dr. Bozano, nº 32, Centro, Giruá/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- c) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações ou anulação das questões do gabarito e resultado preliminar.
- d) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial
- e) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.
- f) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da prevista neste Edital.
- g) Em caso de empate na nota final, para fins de classificação, o desempate será feito por sorteio público, no dia **18 de novembro de 2021**, às 09h, na Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, na Rua Dr. Bozano, nº 32, Centro, Giruá/RS.

9. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL:

Os candidatos serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva, conforme o número de vagas ofertadas, e o Edital de resultado e da homologação final será publicado no dia **18 de novembro de 2021**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 28 DE OUTUBRO DE 2021, 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 28 de outubro de 2021.